

## NIF – NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2022/23**

Em vistoria aos imóveis abaixo relacionados, realizada entre os dias 23/03/2022, constatou-se que os terrenos abaixo listados se encontram tomados de vegetação espontânea, servindo em alguns casos como local de descarte de lixo e entulhos, em franca contrariedade com a Lei Complementar nº 277/2020, artigo 1º, Lei Complementar nº 285/2018, artigo 3º e Lei Complementar 032/2005 (CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL) Art. 218.

Considerando-se que a falta de limpeza nos terrenos baldios no período chuvoso propicia a proliferação de insetos como o Aedes Aegypti (vetor dos vírus transmissores da Dengue, Zika e Febre Chikungunya), animais peçonhentos (cobras, Aranhas e escorpiões) e roedores (ratos).

Considerando-se ainda que em período de seca o crescimento da vegetação e o acúmulo de entulhos em terrenos baldios favorece a ocorrência de queimadas urbanas, causando transtorno à população pelo desconforto respiratório imposto, tendo como possíveis consequências danos à saúde, em contrariedade com o Art. 54 da Lei Federal 9605/1998 e Art. 61 do Decreto Federal nº 6514/2008, **NOTIFICAMOS** os proprietários dos imóveis abaixo relacionados a:

- 1. <u>REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL</u> conforme previsto na Lei Complementar 277/2020, art. 2º, removendo inclusive a vegetação seca, prevenindo a proliferação de vetores de doenças, a ocorrência de animais peçonhentos e a incidência de queimadas urbana, sob pena de multas e taxas descritas no caput da lei. <u>PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.</u>
- 2. APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA LIMPEZA ao NIF Núcleo Integrado de Fiscalização, comprovando a limpeza do imóvel. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.
- 3. <u>MANTER O IMÓVEL LIMPO, LIVRE DE VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA, ENTULHO E LIXO</u>, sob pena de multas e taxas descritas no caput da Lei Complementar 277/2020 e multa mínima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na ocorrência de qualquer tipo de queimada ou presença de resíduos classe I (Art. 61 do Decreto Federal nº 6514/2008). <u>PRAZO: A PARTIR DO VENCIMENTO DO ITEM 1.) DESTA NOTIFICAÇÃO.</u>

Sorriso MT, 29/03/2022.

Angelo Rossi Fiscal Núcleo Integrado de Fiscalização

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 2022/7988			DATA: 25/03/2022
PROPRIETÁRIO:			CPF/CNPJ:
NORVALDO CANOVA			368.864.169-87
Bairro:	Quadra / Lote:	Município:	UF:
DISTRITO BOA ESPERANCA	44B/16	SORRISO	MT

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 2022/7992			DATA: 25/03/2022
PROPRIETÁRIO:			CPF/CNPJ:
FABIO AUGUSTO SUTILLI			052.215.571-50
Bairro:	Quadra / Lote:	Município:	UF:
DISTRITO BOA ESPERANCA	59G/25	SORRISO	MT

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 2022/7993			DATA:	25/03/2022
PROPRIETÁRIO:			CPF/CN	PJ:
JOAO MARTINELLI			502.	731.241-53
Bairro:	Quadra / Lote:	Município:	UF:	
DISTRITO BOA ESPERANCA	78B/01	SORRISO		MT

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 2022/7996			DATA: 25/03/2022
PROPRIETÁRIO:			CPF/CNPJ:
DARLAN LANZINI			030.662.329-30
Bairro:	Quadra / Lote:	Município:	UF:
DISTRITO BOA ESPERANCA	80B/03	SORRISO	MT

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 2022/7998			DATA: 25/03/2022
PROPRIETÁRIO:			CPF/CNPJ:
DOUGLAS RICARDO RITTER			052.949.749-24
Bairro:	Quadra / Lote:	Município:	UF:
DISTRITO BOA ESPERANCA	92E/03	SORRISO	MT



AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 2022/7999			DATA: 25/03/2022
PROPRIETÁRIO:			CPF/CNPJ:
MARCELA LUISA DE LIMA			955.915.081-20
Bairro:	Quadra / Lote: Município:		UF:
DISTRITO BOA ESPERANCA 92E/04 S		SORRISO	MT